



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01076-6, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **MARIO GONÇALVES DA SILVA (Mário Viola)**, artéria nº 01076-6, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal